



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhais, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## PROJETO DE LEI N° 14/2006

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 044/2006  
Em 03/05/2006

*Júlio*

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação dos bens considerados inservíveis, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º**- Autoriza o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder doação dos bens considerados inservíveis apontados pela Comissão Especial de Baixa Patrimonial dos bens públicos através da Portaria nº 139/05, em favor do Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOPAR - Ação Social - Município de Carambeí, CNPJ nº 02.616.806/0001-34

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CARAMBEÍ, EM 03 DE MAIO DE 2006..

*Osmar Rickli*  
**OSMAR RICKLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rejeitado por 1 Ao  
Em 6/5/2006  
2º Secretário  
*[Signature]*

P/SECRETARIA FINANÇAS

P/ PESAR, TONAR M

PROVISÓRIOS P/ BONIS DA  
SANTANA

Doutorado  
Mauricio do Nascimento Bernardo  
Chefe de Gabinete  
28/11/07

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

## MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

01.611.765/0001-60

042) 231-1866 - CEP 84145-009 - Carambeí - Paraná

IA Nº 0139/05

Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas

### O L V E :

servidores abaixo relacionados para comporem a  
COMISSÃO DE BENS PÚBLICOS.

MORDEIRO

RA DO AMARAL

Este da referida comissão designa-se o servidor

entrará em vigor na data de sua publicação.

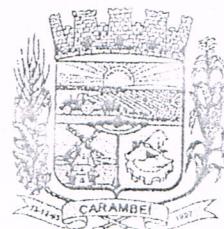
O MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
2005

may Rickli:  
AR RICKLI  
Municipal

Accesso dia 30-03-06  
Ricardo Viesman



Ofício n.º 002-05 CE



Carambeí, 25 de novembro de 2005.

Exmo Sr. Prefeito,

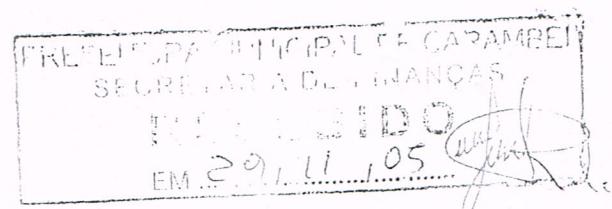
Através do presente, venho encaminhar ao Exmo Sr. Prefeito o processo de baixa de bens inservíveis designado pela portaria 139/05, para conhecimento e para que seja tomada as medidas cabíveis ao presente caso.

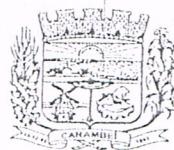
Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ednelson José Cordeiro  
Presidente da Comissão

Exmo Sr.  
**OSMAR RICKLI**  
Prefeito Municipal de Carambeí  
Nesta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60  
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## PORTEARIA Nº 0139/05

O Prefeito Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para realizar a **BAIXA DE BENS PÚBLICOS**.

**EDENELSON JOSÉ CORDEIRO**  
**MARTINHO FERREIRA DO AMARAL**  
**RENATO PONTES.**

**Art. 2º** - Para Presidente da referida comissão designa-se o servidor **EDENELSON JOSÉ CORDEIRO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM DE 25 DE JULHO DE 2005

OSMAR RICKLI  
Prefeito Municipal



**TERMO DE BAIXA DE BENS:**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA BAIXA DE BENS PÚBLICOS**

As 8:30 h do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, na sala do Departamento de Patrimônio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, reuni-se a Comissão Especial da Portaria n.º 139/05, composta pelos servidores EDNELSON JOSE CORDEIRO, MARTINHO FERREIRA DO AMARAL E RENATO PONTES, para promover a baixa dos bens e equipamentos inservíveis no estado em que se encontram, abaixo discriminados:

Item	Bem	Qtde	Motivo	Código Balanço Financeiro
01	Cadeira em courvim estofada em tecido vermelho	01	Inservível	682
02	Cadeira giratória em tecido cinza	06	Inservível	1378
03	Cadeira giratória cinza com braço	02	Inservível	1550
04	Cadeira giratória vermelha	01	Inservível	1581
05	Cadeira giratória azul	01	Inservível	202
06	Cadeira giratória preta em corvim	01	Inservível	1581
07	Antena parabólica	01	Inservível	1240
08	Cadeira Tubular branca de cozinha	03	Inservível	945
09	Régua em madeira grande	01	Inservível	706
10	Relógio ponto marca Dimep	01	Inservível	460
11	Revelador de Radiografia em Acrílico	01	Inservível	338
12	Fotopolemerizador 3m XL 1500	02	Inservível	119
13	Amalgamador Dentomat 2	01	Inservível	328
14	Máquina de Escrever Facit	04	Inservível	361,467,495,468
15	Nobreak Inelpa Stand By	04	Inservível	236
16	Nobreak PC Power	01	Inservível	1338
17	Estabilizador PC Power	01	Inservível	1574
18	Estabilizador Light Plus	01	Inservível	444
19	Nobreak Infinium Ragtech	01	Inservível	2026
20	Ventiladores Britânia	04	Inservível	543
21	Ventiladores Arno	01	Inservível	558
22	Ventiladores Brisa	01	Inservível	1708
23	Auto Clave marca Olidef F-CZ Mod - 500	01	Inservível	149
24	Aquecedor elétrico James	01	Inservível	322
25	Cadeira Sanitária	01	Inservível	806
26	Calculadora General PDF 2118	01	Inservível	214



27	Bebedouro de agua Duplo marca Begel	01	Inservível	724
28	Cadeira pé em S tecido azul	02	Inservível	2108
29	Cadeira pé em S tecido cinza	01	Inservível	1551
30	Cadeira pé em S tecido vermelha	01	Inservível	1551
31	Cadeira pé em S tecido c/braço marrom	01	Inservível	2107
32	Cadeira fixa simples corvim preto	02	Inservível	375
33	Cadeira fixa estofada em corvim bordo	01	Inservível	203
34	Cadeira Giratória em tecido azul	01	Inservível	27
35	Cadeira Giratória em tecido bordo	01	Inservível	972
36	Cadeira Giratória em tecido marrom	01	Inservível	801
37	Cadeira Giratória em tecido preto	02	Inservível	476
38	Cama tubular em ferro	06	Inservível	464,46,465
39	Arquivo de aço c/4 gavetas	01	Inservível	679
40	Máquina de lavar roupa em madeira Muller	01	Inservível	324
41	Cadeira fixa preta	05	Inservível	1582
42	Cadeira fixa Bége	01	Inservível	632
43	Ventilador Britânia	01	Inservível	543
44	Arquivo de aço de mesa	01	Inservível	1758
45	Suporte para medir pressão	02	Inservível	1741
46	Suporte para soro cromado	01	Inservível	1139
47	Aparelho de inalação c/04 saídas marca NEVONI	01	Inservível	729
48	Balança pediátrica marca Welmy	01	Inservível	1137
49	Escada com 02 degraus cromada	01	Inservível	1168
50	Guarda Roupas em madeira c/04 portas e 02 Gav.	01	Inservível	661
51	Computador Compaq - CPU	03	Inservível	199
52	Impressora HP 692	02	Inservível	604
53	Impressora HP 610 C	01	Inservível	835
54	Cadeira Escolar	30	Inservível	1020
55	Carteira Escolar	20	Inservível	117

Desta forma, a comissão resolve encerrar seus trabalhos opinando pela remessa do presente processo a Assessoria Jurídica para os procedimentos cabíveis ao presente caso.

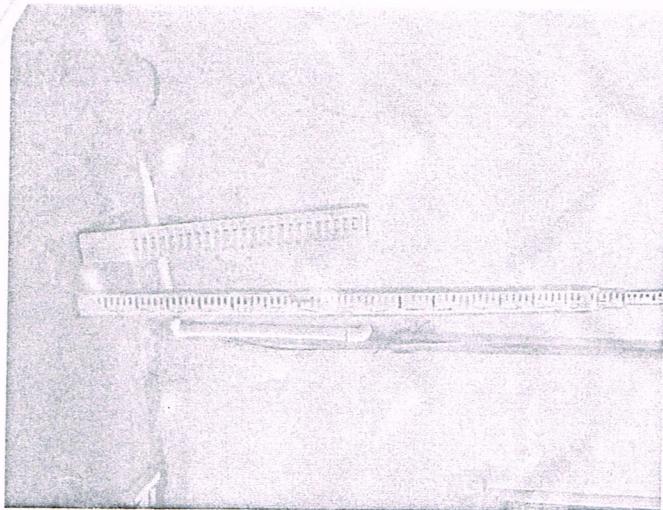
Secretário

Presidente

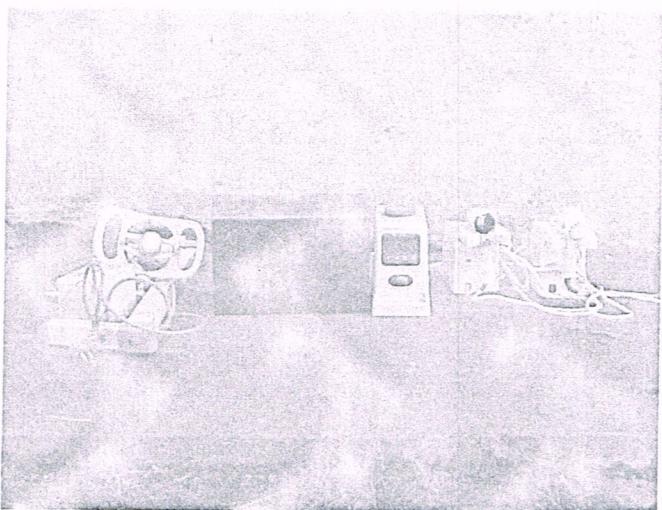
Membro

Carambei, 11 de novembro de 2005.

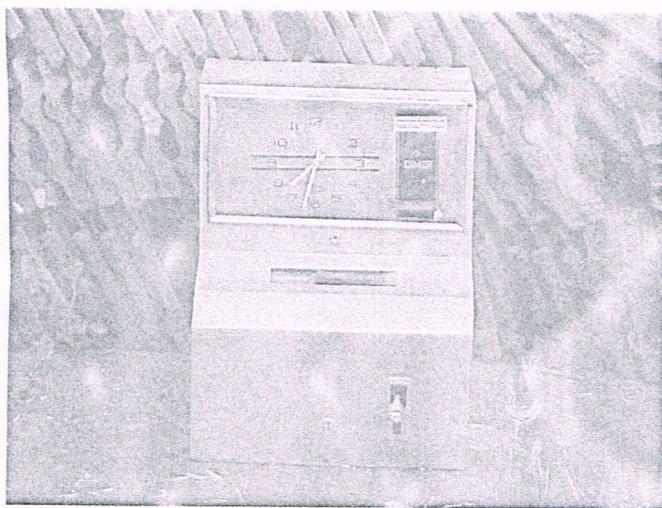
01



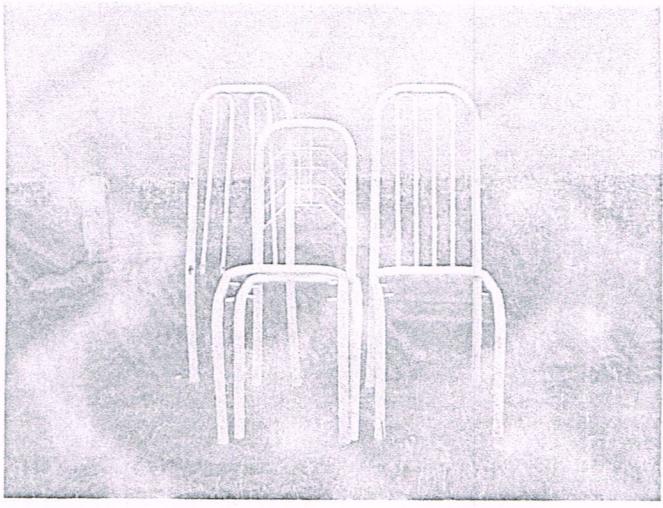
02



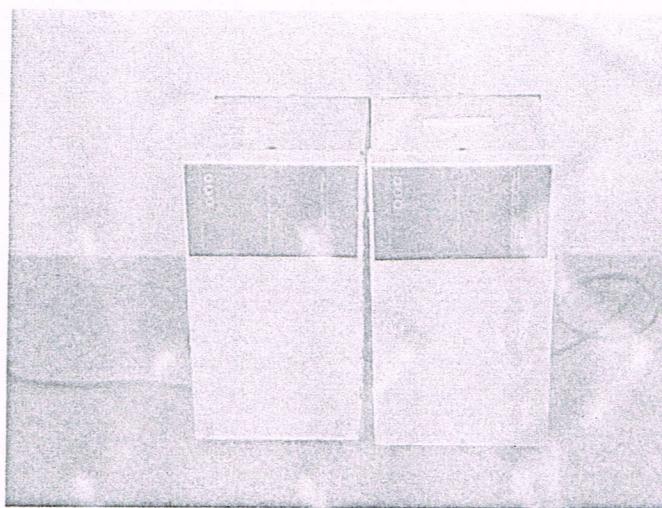
03



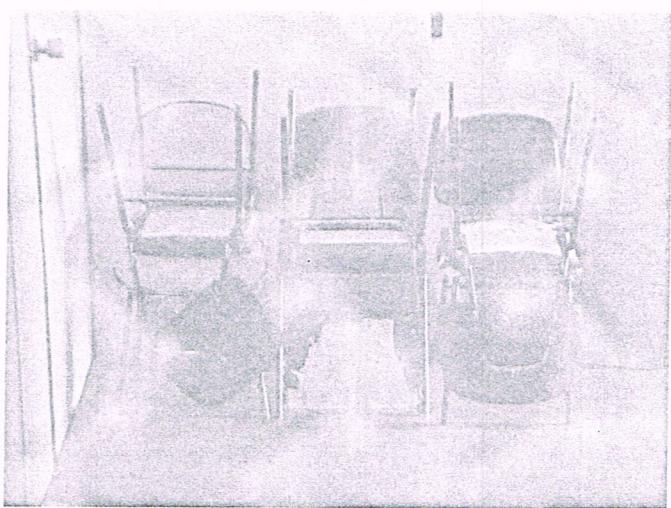
04



05



06



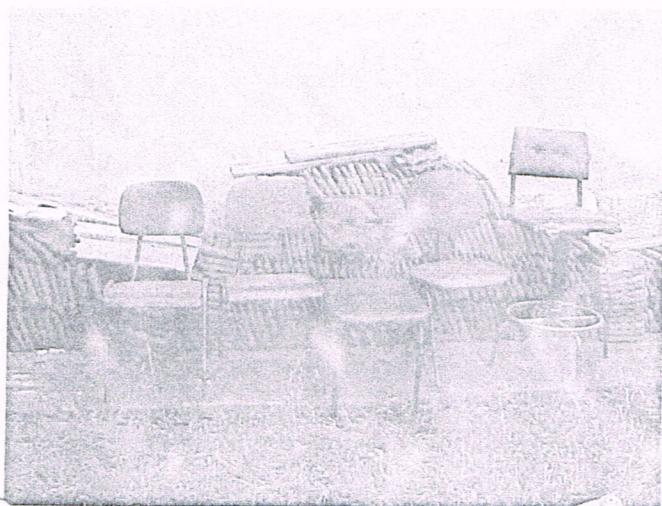
07



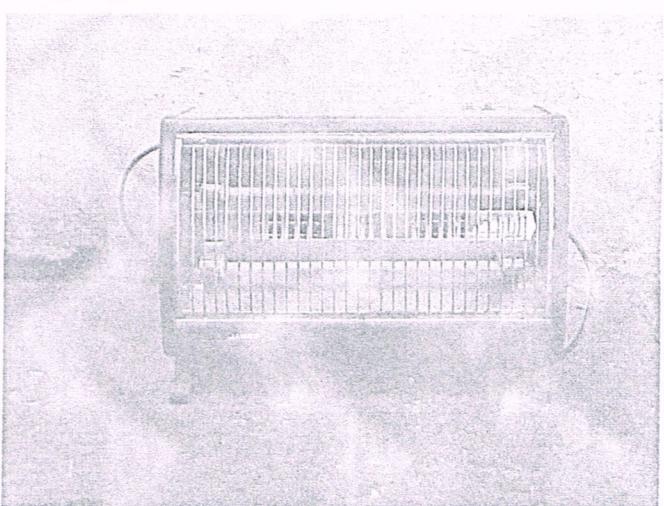
08



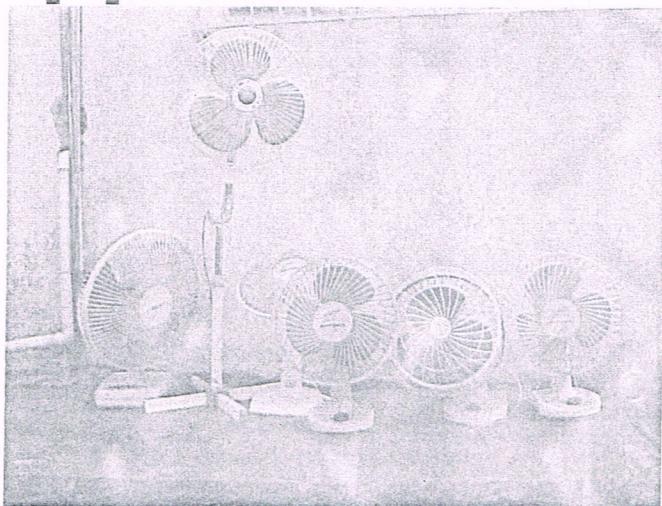
09



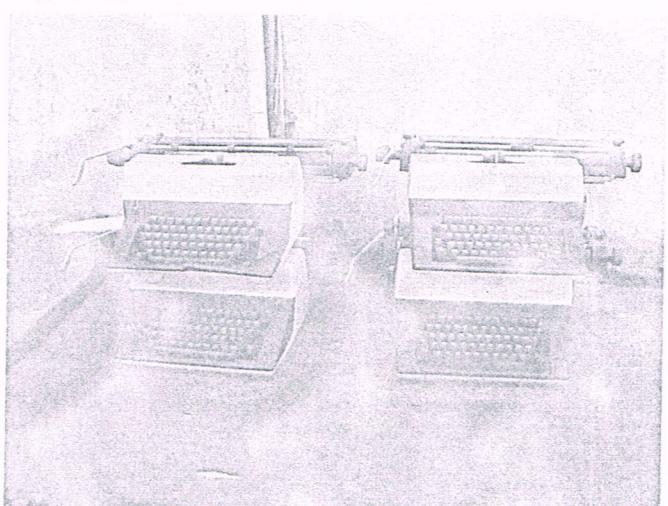
10



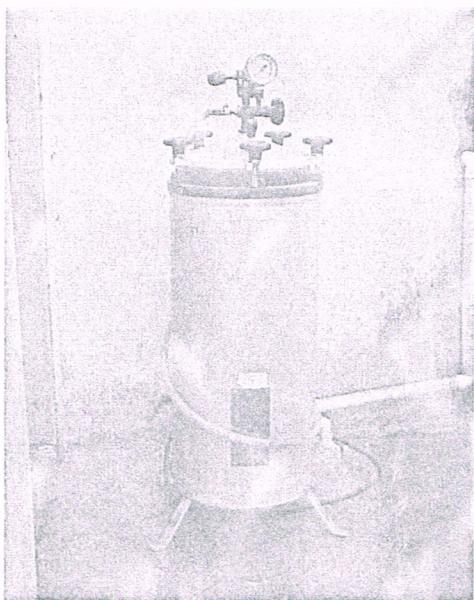
11



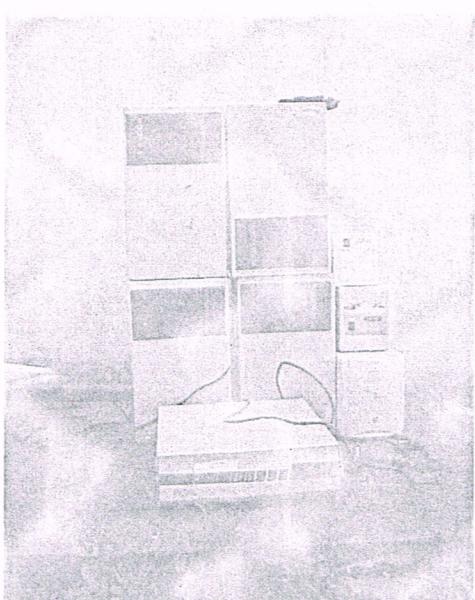
12



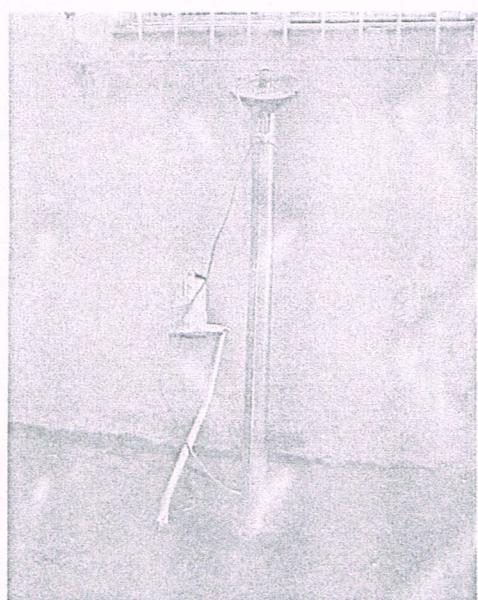
13



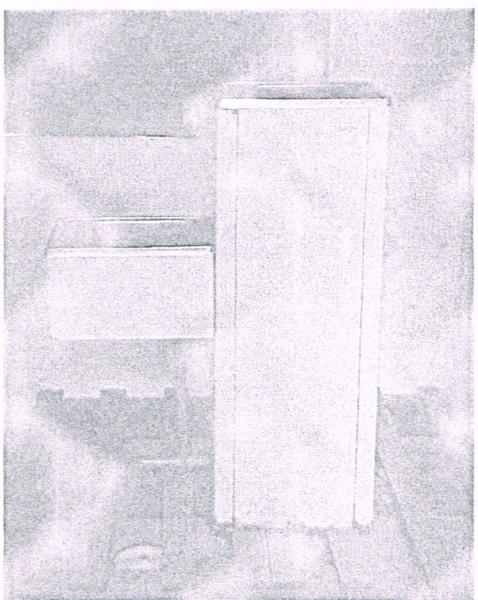
14



15



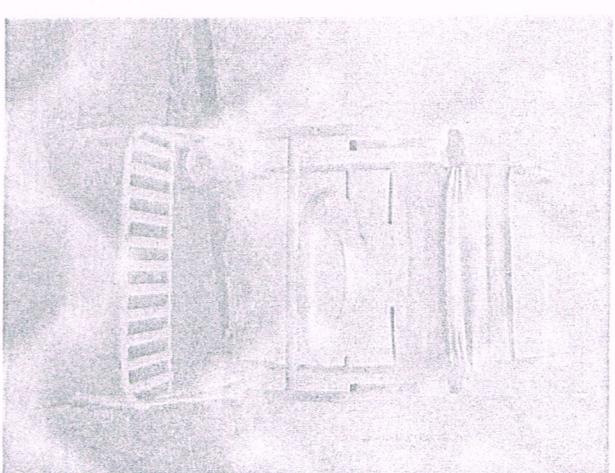
16



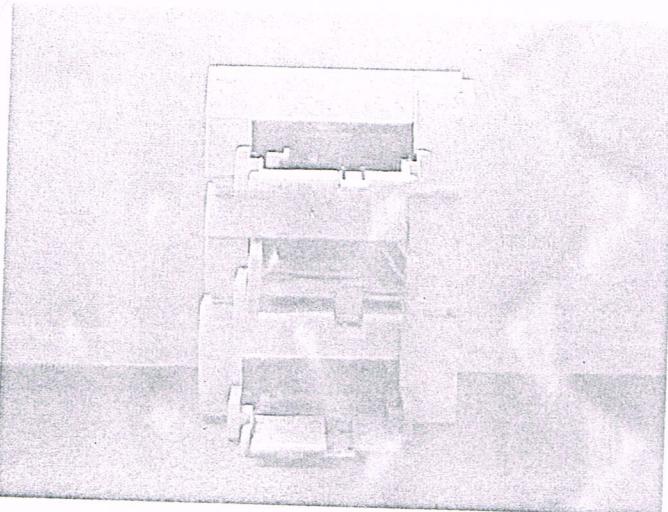
17



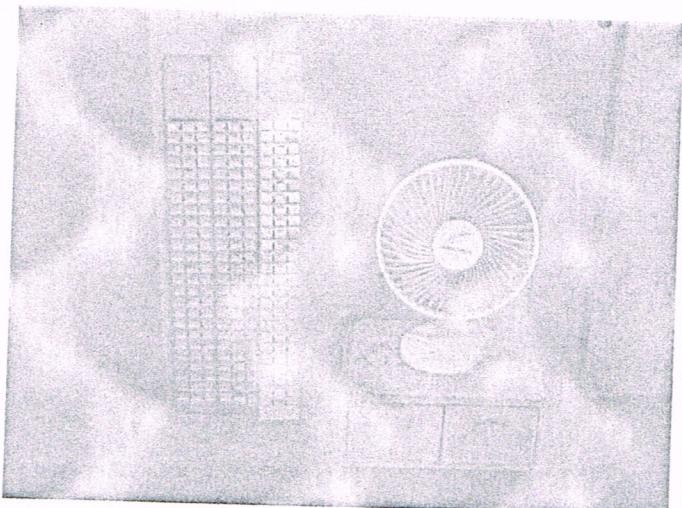
18



19



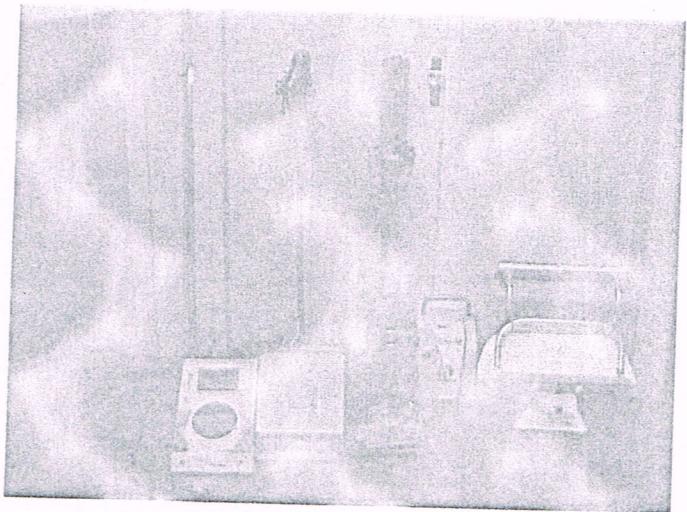
20



21



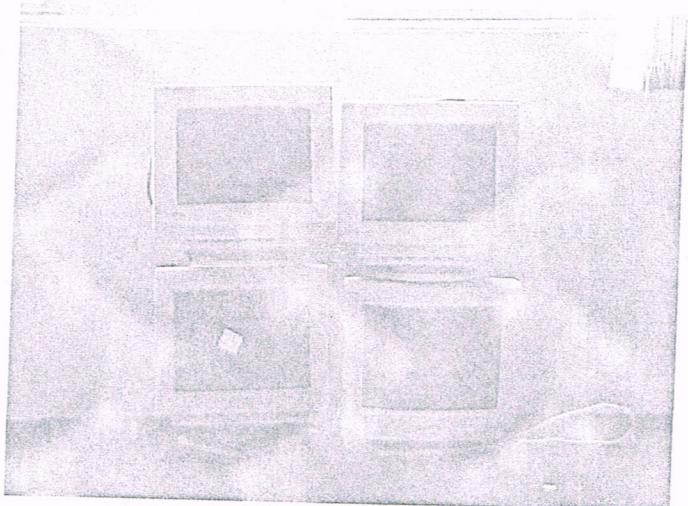
22



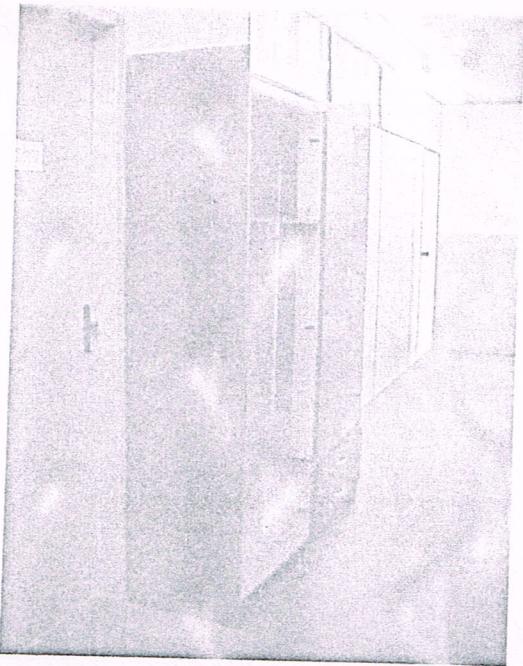
23



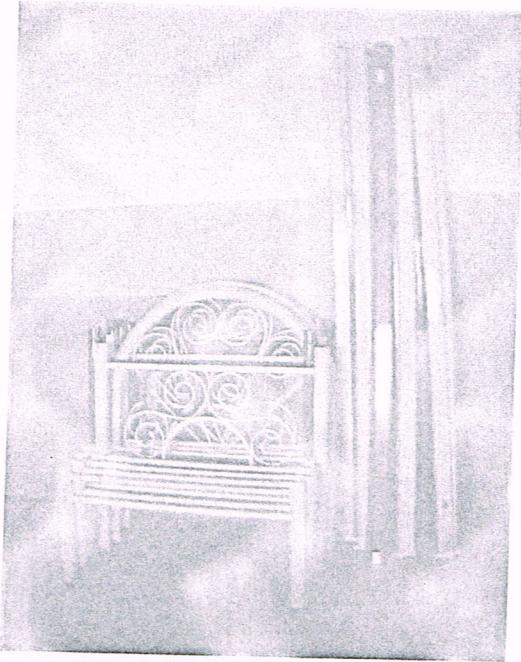
24



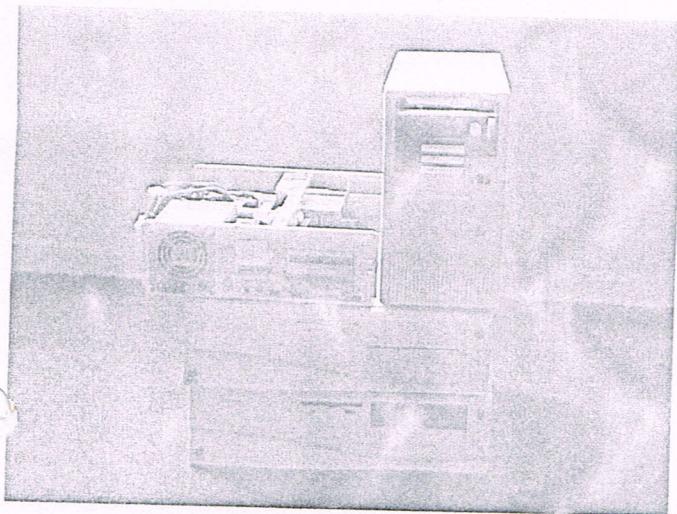
**25**



**26**



**27**



**28**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Comissão de Justiça e Redação.

Parecer ao Projeto de Lei n 044/2006.

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei pretendeu a alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do município, por doação em favor da PROVOPAR.

Contudo o projeto veio sem a necessária demonstração da utilidade que pudesse ter para a Ação Social e que não se convertesse em um verdadeiro “presente de grego”.

Os Vereadores procuraram melhor conhecer a situação do material insuficientemente retratado e sem a avaliação necessária, conforme exigível para qualquer processo alienatório.

O projeto ainda é de maio de 2006 e por não reunir as condições imprescindíveis à sua apreciação, nas condições que se apresenta, deve ser rejeitado.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2006.

Patricia Kremer

Presidente

Lourdes de J M Ferreira

Membro

Adalberto J P de O Filho

Membro

Rejeitado por 7 A 0  
Em 6/12/2006

2º Secretário